



CONCORRÊNCIA Nº 23/2016

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte de setembro de dois mil e dezesseis, foi aberta no SENAC-DF, Administração Regional do Distrito Federal, sediada no SIA SUL TRECHO 03 LOTES 625/695, ED. SIA CENTRO EMPRESARIAL COBERTURA "C" – Brasília - DF, CEP 71.200-030, reunião para abertura e julgamento dos documentos de habilitação, referente à Concorrência nº 23/2016 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de reforma e instalação de rede lógica e elétrica, instalação de luminárias, no SCS Q 06 Bloco A ED. Jessé Freire 4º andar, Asa Sul – DF, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. Iniciando os trabalhos, a Presidente da Comissão explicou a norma de licitação e contratos do Senac, (Resolução Senac n.º 958/2012) e informou a importância da aquisição do objeto a ser licitado. Compareceram ao Certame as empresas: Beltis Comércio e Prestação de Serviços em Informática Eireli sem representante devidamente credenciado; Davos Engenharia Ltda sem representante devidamente credenciado; RJ Instalações Elétricas Eireli sem representante devidamente credenciado; Netway Datacom Comércio de Sistema para Informática Ltda sem representante devidamente credenciado; Eletrocontrole Engenharia Comércio e Representação Ltda representada pelo Senhor Maryneli Borges, RG nº 6.259.046 SSP/MG; Nobre Edificações e Empreendimentos Ltda sem representante devidamente credenciado; SVP Engenharia e Consultoria Eireli, representada pelo Senhor Carlindomar Fernandes Ribeiro, RG nº 1.541.588 DGPC/GO; Niva Tecnologia da Informação Ltda, sem representante devidamente credenciado; JL Neto Engenharia ME sem representante devidamente credenciado; D&M Construtora Ltda sem representante devidamente credenciado; Faro Construções e Consultoria Ltda sem representante devidamente credenciado; Projeção Construtora e Incorporadora Ltda sem representante devidamente credenciado; Vila Rica Engenharia Ltda sem representante devidamente credenciado; Ferreira Borges Construções e Serviços Ltda sem representante devidamente credenciado; Conceito Engenharia EPP sem representante devidamente credenciado; Aeronet Engenharia e Tecnologia Ltda sem representante devidamente credenciado; FC Multiservice Ltda representada pelo Senhor Fabio Jose Marques Andrade, RG nº 3.694.710 DGPC/GO. Iniciando os trabalhos, a Comissão utilizou-se da faculdade prevista no item 7.7, do edital, invertendo o procedimento, com a abertura primeiramente das propostas financeiras, classificando os proponentes, e só então proceder à abertura do envelope da habilitação da licitante classificada, conforme art. 16 da Resolução Senac n.º 958/2012. Segue mapa com os preços:

Empresa	Proposta R\$
Beltis Comércio e Prestação de Serviços em Informática Eireli	469.759,65
Davos Engenharia Ltda	452.494,35
RJ Instalações Elétricas Eireli	338.836,75
Netway Datacom Comércio de Sistema para Informática Ltda	518.717,90
Eletrocontrole Engenharia Comércio e Representação Ltda	552.366,63
Nobre Edificações e Empreendimentos Ltda	453.989,35
SVP Engenharia e Consultoria Eireli	481.539,50
Niva Tecnologia da Informação Ltda	468.451,91
JL Neto Engenharia ME	418.194,34
D&M Construtora Ltda	469.767,40
Faro Construções e Consultoria Ltda	398.963,06
Projeção Construtora e Incorporadora Ltda	452.900,00
Vila Rica Engenharia Ltda	425.437,61

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8800 www.senacdf.com.br



Ferreira Borges Construções e Serviços Ltda	399.999,57
Conceito Engenharia EPP	406.751,40
Aeronet Engenharia e Tecnologia Ltda	474.146,77
FC Multservice Ltda	387.958,38

Em sequência procedeu-se vistas, seguidas de rubricas nas referidas propostas. Os envelopes contendo as documentações foram lacrados, sendo solicitado aos licitantes que rubricassem o lacre. Neste momento a Presidente indagou dos presentes se havia intenção de acrescentar alguma consideração em ata no qual não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente reunião e solicitou aos membros da CPL que assinassem a presente Ata.

Weslane de Oliveira Santos
Presidente

Layane Silva Albuquerque
Membro

Tamires Silva Filho
Membro

FC Multservice Ltda

SVP Engenharia e Consultoria Eireli

Eletrocontrole Engenharia Comércio e Representação Ltda